



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

| | | | | |
|--|-------------------------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------|
| PROTOCOLO Em ____/____/____ - Hrs _____ - Sob N° _____ Ass.: _____ | <input type="checkbox"/> | Projeto De Lei | N° ____/____ - - | APROVADO |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto De Decreto Legislativo | | |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto De Resolução | | Presidente da Câmara |
| | <input type="checkbox"/> | Requerimento | | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação | | REJEITADO |
| | <input type="checkbox"/> | Moção | | |
| | <input type="checkbox"/> | Emenda | | Presidente da Câmara |

Autor: **Vereadora Mazéh Silva**

Partido: **PT**

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma.

*Senhora Prefeita **Eliene Liberato** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:*

Indica ao Executivo Municipal, Secretaria de Educação, Secretaria de Fazenda, **Isonomia do pagamento do Adicional de tempo de Serviço entre os professores e demais profissionais da educação**

Justificativa:

O adicional por tempo de serviço (ATS) trata-se de uma remuneração extra adicionada ao salário base do colaborador ao completar um determinado tempo de casa. A ideia é que a cada ano, o salário do colaborador cresça. O Adicional por Tempo de Serviço é um acréscimo percentual de 5%, calculado sobre o valor dos vencimentos que o servidor público tem direito a receber na folha de pagamento, de modo incorporado, a cada cinco anos em efetivo exercício. Por isso, ele é chamado de quinquênio. Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Cáceres não possui regulamentação ampla para todos os funcionários indicamos que regulamente esta questão afim de dar Isonomia do pagamento do Adicional de tempo de Serviço-ATS entre os professores e demais profissionais- Lei Complementar 80/2009 - Art. 6º, inciso 2.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2022


Vereadora **Mazéh Silva** – PT